

O exame periódico, mais que uma determinação legal, é a garantia do seu direito à saúde.



EDITORA: MSCGDI/SAASE - 8/3/2004 - Brasília - DF - OS 0284/2004

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação-Geral de Recursos Humanos  
Coordenação de Assistência ao Servidor

**Equipe:**  
Assistente Social  
Bioquímico  
Enfermeiro  
Médico  
Odontólogo  
Psicólogo

Tels.: 315 2328/2662/2424

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR  
SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
Edifício Anexo, Ala B, Térreo

**Exame  
Periódico**

Ministério da Saúde

Brasília - DF  
2004



## O QUE É

É uma avaliação que você realiza periodicamente para ver como está a sua saúde. Se encontrarmos alguma alteração, atuaremos juntos no sentido de melhorar sua qualidade de vida.

## OBJETIVO

- Avaliar a saúde dos trabalhadores do MS, visando detectar e prevenir doenças crônicas e/ou profissionais e acidentes de trabalho.
- Promoção de saúde por meio da avaliação do ambiente de trabalho.
- Cumprir a legislação:  
Lei n.º 8.112/90 – RJU.  
Lei n.º 6.514, de 22/12/1977.

Norma Regulamentadora n.º 7 (NR 7) do Ministério do Trabalho, que dispõe sobre o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), e estabelece a obrigatoriedade da elaboração do PCMSO, por parte de todos os empregadores e instituições, para a promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.  
\* Lei n.º 8.112/90 – RJU.

## CLIENTELA

Servidores ativos do quadro permanente do Ministério da Saúde, ocupantes de cargos comissionados e contratos temporários.

## PERIODICIDADE

**Anual** – para os servidores acima de 45 anos, portadores de doenças crônicas e/ou profissionais e servidores expostos a riscos ocupacionais, independente de idade.

**A cada dois anos** – para os servidores com menos de 45 anos.

## ETAPAS DO EXAME

- Entrevista com psicólogo, assistente social ou enfermeiro.
- Avaliação clínica.
- Exame laboratorial.
- Eletrocardiograma para servidores portadores de alterações cardiovasculares, independente da idade e servidores acima de 40 anos de idade.

- Avaliação odontológica (opcional).
- Avaliação nutricional.
- Avaliação psicológica (se houver necessidade).
- Exames complementares especiais para os servidores expostos a risco ocupacional.

## BENEFÍCIOS

- Você é co-responsável pela manutenção da sua saúde.
- Se você for portador de algum fator de risco à saúde, poderá reduzi-lo participando dos grupos de prevenção e orientação, que são oferecidos pela Coordenação de Assistência ao Servidor: hipertensão arterial, dislipidemia, depressão, diabetes e dependência química (álcool, tabaco e outras drogas).
- Com a sua participação, poderemos cuidar melhor da sua saúde.

